



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

IND:125

2168

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 06/10/2021

INDICAÇÃO Nº 1/2021

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de um velório municipal no distrito de Sabaúna**.

Tal medida se faz necessária, pois atualmente o município conta com apenas dois velórios municipais, um em Brás Cubas e outro no Parque Monte Líbano. Tal fato, prejudica os moradores de distritos e regiões mais afastadas, como é o caso de Sabaúna.

Insta frisar, que considerando a distância até o velório mais próximo, muitos familiares e amigos que acabaram por perder seus entes queridos, não possuem condições financeiras e/ou transporte para comparecer e prestar suas condolências em um momento de tristeza e angústia.

Diante disso, há relatos de moradores da região que velam seus parentes e amigos no salão de festas da igreja, no entanto, além de não ser o local adequado, os mesmos tem que realiza-lo às pressas devido aos outros compromissos marcados no salão.

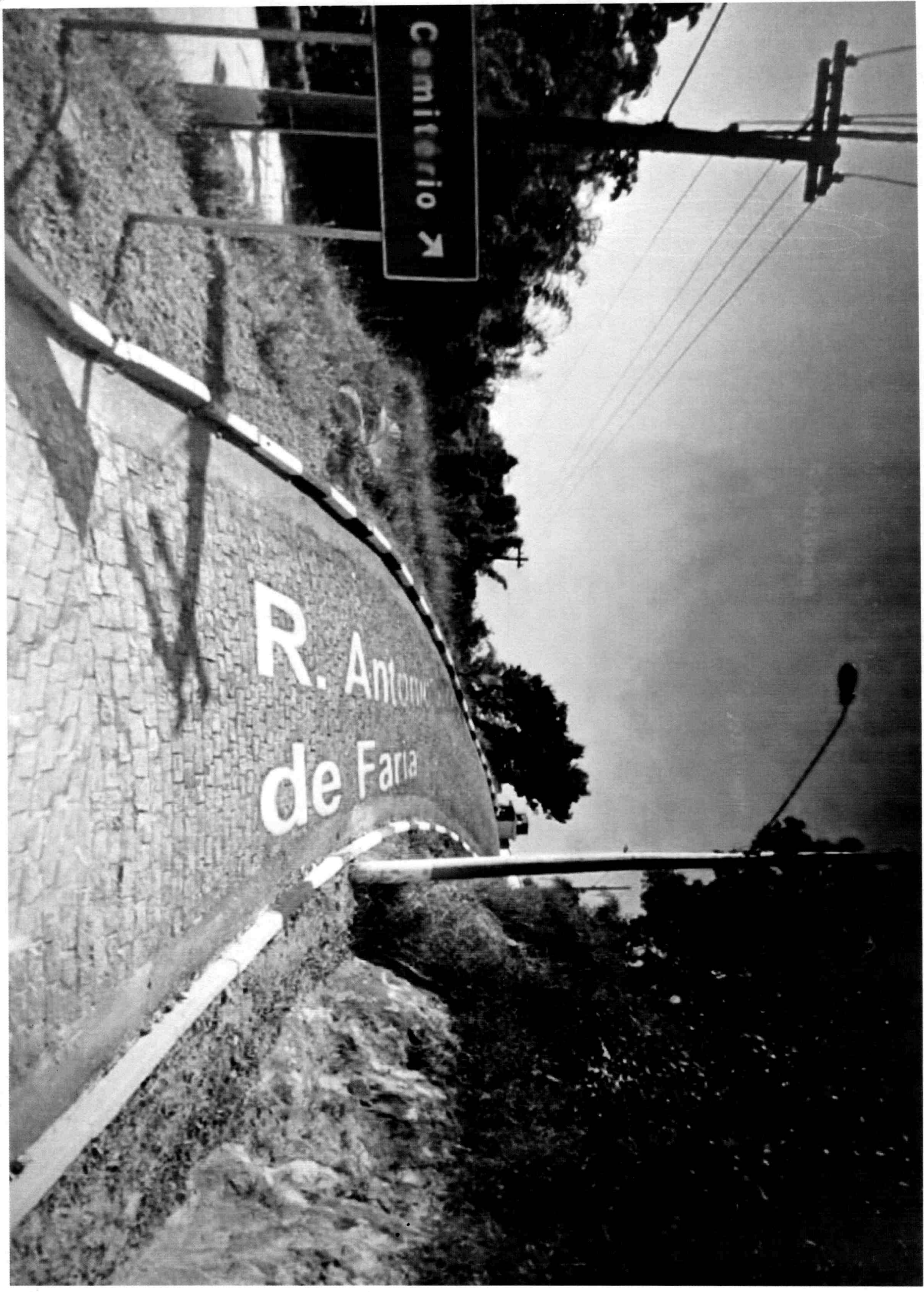
Ademais, com o objetivo principal de zelar pelo bem-estar e conforto de nossa população, bem como oferecer um ambiente digno em um momento difícil para nossos munícipes, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de outubro de 2021.

Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE

OPERAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 007-2021.19.33.016472.1/2



Cemiterio →

R. Antonio
de Faria